



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PROCESSO Nº 201807120003-IN  
CONTRATO Nº 2018070036  
2º TERMO ADITIVO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018070036 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESACAPACITAS CONSULTORIA S/S, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **LUIZ SÉRGIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 3531848-SSP/PA e do CPF nº 354.156.492-04, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 448, bairro Campina, CEP: 66.010-010, na cidade de Belém, inscrita no CNPJ sob n.º 10.593.625/0001-68, por seu representante legal, Sr. **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 158.248.882-72 e da cédula de identidade nº 8812-CRC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o **Processo 201807120003-IN**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 2018070036.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **30/12/2019 a 31/12/2020**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2020, mediante consulta ao Orçamento de 2020, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**



Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Municipal de Administração  
Atividade: 04.121.0002.2.016 Contabilidade e Orçamentos  
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

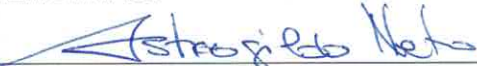
Moju/PA, 30 de Dezembro de 2019.

  
**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
CONTRATANTE

  
**LUIZ SÉRGIO DE ARAÚJO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
CONTRATANTE

**PAULO SERGIO FADUL**  
NEVES:15824888272  
Digitally signed by PAULO SERGIO FADUL  
NEVES:15824888272  
Date: 2020.02.11 16:29:43 -03'00'  
  
**CAPACITAS CONSULTORIA S/S**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1   
Nome: **ASTROGILDO NETO**  
CI- 7309868

2   
Nome: **ALZAIR DA COSTA AMORA**  
CI- 3089130